

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: - <http://www.confea.org.br>**TERMO DE APOSTILAMENTO****Processo:** 00.001831/2025-65**Tipo de Processo:** Comunicação: Projeto de Patrocínio**Assunto:** Publicação: Revista Técnica dos Engenheiros do Oeste da Bahia**Interessado:** Setor de Patrocínio, Associação dos Engenheiros do Oeste da Bahia (ASSEOB)**Unidade Gestora:** Gerência de Comunicação (GCO)**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA) E A ACADEMIA CEARENSE DE ENGENHARIA, CONFORME PROCESSO Nº 00.001831/2025-65.**

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede no SEPN, Quadra 508, Bloco "A", Edifício Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho, Asa Norte, CEP: 70740-541, Brasília - DF, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 33.665.647/0001-91, neste ato representado pela Superintendente, Sra. **Paula Beatrice Gomes**, e, de outro lado, a **ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DO OESTE DA BAHIA (ASSEOB)**, inscrita no CPNJ sob nº 28.719.856/0001-30, estabelecida na R Presidente Joao Goulart, Letra C, Quadra 35, Lote 2, Número 607, Barreiras - BA, CEP: 47802-384, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente instrumento, mediante os termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto "retificar o valor da cota de patrocínio" no Contrato nº 90/2025, conforme Informação Sepat nº 46/2025 (1297837) e despacho GRE (1299128) devendo:

1.1.1. **Onde se lê:** "Na Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato - subitem 3.1.":

"O valor deste Contrato é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**".

1.1.2. **Leia-se:** "Na Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato - subitem 3.1.":

"O valor deste Contrato é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**".

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 05/08/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1299720** e o código CRC **1EC134F3**.

